

Comunicado À Rede Prestadora Pas/Serpro - Nº 014/2025

Assunto: Envio de Notas Fiscais para Faturamento.

Prezados Prestadores,

Com o objetivo de manter a organização dos processos internos e assegurar a continuidade dos pagamentos dentro dos prazos estabelecidos, reforçamos a necessidade de envio regular das Notas Fiscais referentes aos serviços prestados.

Destacamos que o encaminhamento correto e dentro do prazo é responsabilidade exclusiva do prestador, conforme previsto contratualmente. A ausência ou atraso no envio das Notas Fiscais pode resultar em:

- Retrabalhos internos,
- Atrasos no processamento e na liberação dos pagamentos,
- Impossibilidade de conciliação adequada dos serviços realizados,
- E, em última instância, prejuízo no fluxo operacional e financeiro.

Assim, solicitamos que todos os prestadores mantenham a regularidade dos envios, observando atentamente:

- Os prazos estabelecidos contratualmente;
- A correta emissão dos documentos fiscais;
- O envio para o canal oficial indicado;
- A conferência das informações antes do envio.

Reiteramos que o cumprimento dessas diretrizes é essencial para garantir a eficiência da operação e a transparência do processo de pagamento.

Solicitamos que todas as notas fiscais sejam encaminhadas acompanhadas das documentações obrigatórias.

Contamos com a colaboração de todos para mantermos um fluxo contínuo, organizado e alinhado às práticas contratuais e às boas normas administrativas.

Identificamos recorrência no atraso no envio das notas fiscais referentes aos atendimentos realizados.

Reforçamos que o envio dentro do prazo estabelecido é essencial para garantir o correto faturamento das contas de plano de saúde.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento desta orientação, visando à qualidade assistencial e à conformidade dos processos.

Em caso de dúvidas, nossa equipe está disponível para orientações através da central de relacionamento - 0800 888 9504.

Atenciosamente,
Setor de Relacionamento com o Prestador
PAS/Serpro

17 de Dezembro de 2025.